

185
8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene em geral para atender as demandas das Secretarias do Município de Barra do Garças-MT, conforme quantitativos constantes no item 1.2. deste Termo de Referência.

1.2. Definição e Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Sequencia	Item	Descrição	Und	Qtd	Valor	Total
1	82508	AGUA DESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA, EM SISTEMA FECHADO - FRASCO 1000 ML	und	100	7,72	R\$ 772,00
2	81919	AGUA SANITARIA - 2.5 TEOR ATIVO - GALAO DE 1 LITRO COM TAMPA ROSQUEAVEL, LACRADA COM RESPIRO - EMBALAGEM RESISTENTE COM CERTIFICADO DA ANVISA	und	10124	4,45	R\$ 45.051,80
3	21250	AGUA SANITARIA 2 LT	und	3680	6,08	R\$ 22.374,40
4	21250	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO 500ML	und	2475	6,76	R\$ 16.731,00
5	21250	ALCOOL EM GEL COM TEOR MINIMO DE 70% ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, APRESENTACAO EM FRASCO DE 1L ROTULO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	und	1345	8,21	R\$ 11.042,45
6	21250	ALCOOL LIQUIDO - A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA APRESENTACAO EM FRASCO DE 1L, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE.	und	1470	7,03	R\$ 10.334,10
7	21250	ALVEJANTE MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500 ML	und	3130	8,78	R\$ 27.481,40
8	21250	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM FEITA COM MATERIA-PRIMA RENOVAVEL, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, ASPECTO FISICO: LIQUIDO VISCOSO, PERFUMADO. COMPOSICAO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMONIO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMONIO. A EMBALAGEM POSSUI O SELO DE RECICLAGEM E CONTEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 02 (DOIS) LITRO.	und	2300	5,00	R\$ 11.500,00
9	21250	AVENTAL CIRURGICO - JALECO, DESCARTAVEL, TAMANHO: 1,75 X 1,40M - GG - TECIDO: ATOXICO, TNT GRAMATURA MINIMA 30G/M2, MANGAS LONGAS COM ELASTICOS NOS PUNHOS	und	64	21,17	R\$ 1.354,88
10	21250	AVENTAL CIRURGICO - JALECO EPI CIRURGICO IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL: - TAMANHO: 1,60X1,20M - G - TECIDO: ATOXICO, 100% POLIPROPILENO, TNT SINTETICO, IMPERMEAVEL, GRAMATURA: ENTRE 40G/M2 E 50G/M2 - MANGAS LONGAS COM ELASTICOS NOS PUNHOS, FECHAMENTO NAS COSTAS POR AMARRACAO, FABRICADO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS ANVISA BPF, LAUDO TECNICO DE QUALIDADE.	und	60	19,41	R\$ 1.164,60
11	21250	BALDE DE PLASTICO 15 L COM ALCA METALICA	und	1084	16,63	R\$ 18.026,92
12	21250	BALDE DE PLASTICO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS COM ALCA DE METAL	und	2204	17,88	R\$ 39.407,52
13	21250	CABO PARA VASSOURA E RODO - DE MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTENCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO E LEVEZA, RESISTENTE, FIXACAO DO CABO E NA BASE ATRAVES DE ROSCA NA PECA COM SUPORTE PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA	und	139	4,29	R\$ 596,31
14	21250	CERA LIQUIDA INCOLOR COM ALTO BRILHO - RENOVAVEL - BOA	und	280	26,26	R\$ 7.352,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

		RESISTENCIA AO TRAFEGO - FRAGRANCIA AGRADAVEL - EMB. COM 5 LTS .COM CERTIFICADO DA ANVISA				
15	21250	CERA LIQUIDA PARA ARDOSIA COM ALTO BRILHO - RENOVAVEL - BOA RESISTENCIA AO TRAFEGO FRAGRANCIA AGRADAVEL - EMB. COM 2 LTS .COM CERTIFICADO DA ANVISA	und	205	8,47	R\$ 1.736,35
16	21250	CESTO C/ TAMPA - 60 LTS - CESTO INJETADO EM PLASTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLIMERO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E BELISSIMO ACABAMENTO. SUPERFICIE POLIDA. CESTO PLASTICO COM CAPACIDADE 60 LITROS. MEDIDAS MINIMAS: 60 X 45 X 40CM (ALTURA X LARGURA X P	und	414	42,43	R\$ 17.566,02
17	21250	CESTO DE LIXO, DE POLIPROPILENO, COM PEDAL E TAMPA, DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	und	3	57,59	R\$ 172,77
18	21250	CESTO DE LIXO TELADO 10 LTS	und	206	14,71	R\$ 3.030,26
19	21250	CESTO DE PLASTICO - REFORCADO 60 LT FECHADO C/TAMPA	und	468	50,02	R\$ 23.409,36
20	21250	CORDA P/ VARAL DE NYLON C/ 10 METROS NO 05	und	400	4,70	R\$ 1.880,00
21	21250	COTONETES HASTES FLEXIVEIS 75 UNIDADES. HASTE PARA HIGIENE - HASTES FLEXIVEIS, PARA HIGIENE PESSOAL, PONTAS REVESTIDAS DE PURO ALGODAO COM TRATAMENTO ANTIGERME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	und	980	2,47	R\$ 2.420,60
22	21250	CREME DENTAL COM FLUOR (TUBO COM 180GR.), NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	und	1000	5,42	R\$ 5.420,00
23	21250	CREME DENTAL - INFANTIL 50GR	und	2500	8,13	R\$ 20.325,00
24	21250	CREME DENTAL SEM FLUOR, INDICADO PARA CRIANCAS, (TUBO COM 90GR.), NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	und	1200	5,24	R\$ 6.288,00
25	21250	CREME HIDRATANTE PARA PELE- HIDRATANTE PARA PELE, EM CREME PARA O CORPO, COMPOSTO DE EXTRATO DE AVEIA, AGUA, PARAFINA LIQUIDA, GLICERINA, ALCOOL CEREAL, OLEOS, FRAGRANCIA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PARA DE TODOS OS TIPOS, FRASCO PLASTICO DE 500ML.	und	930	14,49	R\$ 13.475,70
26	21250	CREME PARA CABELO, PARA PENTEAR, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COMPOSTO DE ESSENCIA, AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO, EMBALAGEM FRASCO PLASTICO 240 ML.	und	1730	10,35	R\$ 17.905,50
27	21250	CREME PARA CABELO, TIPO CONDICIONADOR, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, INDICADO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE ESSENCIA, AGUA, METOLSULFATO DE BEHENIL TRIMETIL, AMONIOALCOOL CETOESTEARILICO, CICLOMETICONE, CLORETO DE HIDROXIETIL, BEHENAMIDOPROPIL DIMONIOPOLISORBATO 20, EDTA DISSODIO, EMBALAGEM FRASCO PLASTICO 240 ML	und	4030	9,49	R\$ 38.244,70
28	21250	CREME (POMADA) PREVENTIVA DE ASSADURAS, QUE TAMBEM PROTEGE A PELE DO BEBE CONTRA VERMELHIDAO E ALERGIAS.CREME (POMADA) PREVENTIVA DE ASSADURAS, QUE TAMBEM PROTEGE A PELE DO BEBE CONTRA VERMELHIDAO E ALERGIAS, FRASCO 120G.	und	2630	34,83	R\$ 91.602,90
29	21250	DESENTUPIDOR DE PIA DE BORRACHA SANFONADA COM CABO.	und	344	7,67	R\$ 2.638,48
30	21250	DESINFETANTE DE 2 LTS: DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA DE USO GERAL - ODORES DIVERSIFICADOS (FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO, ETC.) GALAO DE 02 LITROS COM LACRE - COMPOSICAO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, ACIDULANTE, OLEOS ESSENCIAIS, CORANTES E AGUA DESMINERALIZADA, PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMONIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.	und	5912	5,44	R\$ 32.161,28
31	21250	DESINFETANTE LIQUIDO - C/ GERMICIDA E BACTERICIDA - FRAGRANCIAS VARIADAS GALAO DE 5 LITROS - EMBALAGEM RESISTENTE ? COM CERTIFICADO DA ANVISA	und	6230	8,89	R\$ 55.384,70
32	21250	DESODORANTE, TIPO: AEROSOL, MODELO: COM AROMAS VARIADOS, PRAZO VALIDADE: MINIMO 80% DA DATA DE FABRICACAO ANOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANTITRANSPIRANTE COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 150ML.	und	400	9,00	R\$ 3.600,00
33	21250	DESODORIZADOR DE AR - AROMATIZADOR DE AR, FRASCO DE 360 ML	und	4880	10,09	R\$ 49.239,20

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

		COM REGISTRO DA ANVISA.				
34	21250	DETERGENTE ALCALINO FORTE, COMPOSICAO TENSOATIVO ANIONICO, SEQUESTRANTE SOLVENTE, HIDROXIDO DE SODIO AGUA, CONCENTRACAO 0,5 A 3,0%, OU SEJA, DE 1:200 A 1:33, DEPENDENDO DO GRAU. EMBALAGEM BB 30 LTS. IGUAL OU SUPERIOR AO PLURON 489 AT5.	und	1588	362,92	R\$ 576.316,96
35	21250	DETERGENTE LIQUIDO COM PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, INCOLOR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE NA EMBALAGEM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML.	und	60	6,28	R\$ 376,80
36	21250	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO - GLICERINADO BIODEGRADAVEL - COM ALTO PODER DE LIMPEZA EMBALAGEM DE 500ML - EMBALAGEM RESISTENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA	und	6155	4,49	R\$ 27.635,95
37	21250	DETERGENTE LIQUIDO - NEUTRO - GLICERINADO BIODEGRADAVEL - CONCENTRADO C/ ALTO PODER DE LIMPEZA - EMBALAGEM DE 05 LITROS EMBALAGEM RESISTENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA	und	3275	26,83	R\$ 87.868,25
38	21250	ROLO MINIMO DE 300 MT, MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO.	und	468	28,73	R\$ - 13.445,64
39	21250	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE PAREDE, INTERFOLHAS, PARA PAPEIS COM 2 OU 3 DOBRAS, POSSUI UMA JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO NIVEL DO PAPEL, MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO.	und	502	27,30	R\$ 13.704,60
40	21250	RESERVATORIO APROXIMADO DE 800 ML, MATERIAL: PLASTICO COM ALTA RESISTENCIA DE IMPACTO.	und	516	29,56	R\$ 15.252,96
41	21250	ELASTICO PARA CABELO, COM DIVERSAS CORES, INDICADO PARA USO INFANTIL, EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	und	500	8,22	R\$ 4.110,00
42	21250	ESCOVA DE DENTE - INFANTIL KIT COM 03 UNIDADES	und	1100	10,94	R\$ 12.034,00
43	21250	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COMPRIMENTO MINIMO DE 110 MM, CABECA COM LARGURA DE 2.5CM X 0.9CM, APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 2200 CERDAS, DISTRIBUIDAS EM 27 TUFOS, CERDAS EXTRA MACIAS, FIOS DE NYLON, COM ESPESURA DE 0.003MM, CABO ANATOMICO COM IDENTIFICACAO DE MARCA E FABRICANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA UNID.S, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE.	und	800	7,27	R\$ 5.816,00
44	21250	ESCOVA PARA CABELOS, PROFISSIONAL, TAMANHO GRANDE, COM CABO EMBORRACHADO E CERDAS NATURAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	und	830	30,24	R\$ 25.099,20
45	21250	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - OVAL - TOTALMENTE DE PLASTICO C/ CERDAS DE NYLON MACIA	und	3462	3,04	R\$ 10.524,48
46	21250	ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA PARA VASO SANITARIO EM NYLON, COM SUPORTE PLASTICO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	und	694	4,35	R\$ 3.018,90
47	21250	ESCOVA PLASTICA PARA CABELO	und	100	9,50	R\$ 950,00
48	21250	ESCOVA P/ VASO SANITARIO - TOTALMENTE DE PLATICO - C/ CERDAS DE NYLON - TIPO BOLA	und	3161	4,69	R\$ 14.825,09
49	21250	ESPONJA DE ACO PACOTE 8X1 ESPONJA LA DE ACO	und	514	3,49	R\$ 1.793,86
50	21250	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA MULTI-USO P/ COZINHA - DUPLA FACE - TAMANHO MINIMO DE 11 X 7 X 2 CM	und	9304	1,78	R\$ 16.561,12
51	21250	ESSENCIA - AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO 140 ML	und	1046	4,98	R\$ 5.209,08
52	21250	FLANELA PARA LIMPEZA - 100% ALGODAO 28X48CM MULTI-USO NA COR LARANJA - UNIDADE	und	5601	2,83	R\$ 15.850,83
53	21250	FRALDA TAMANHO G - PACOTE COM 36 UNIDADES	und	1100	33,30	R\$ 36.630,00
54	21250	FRALDA TAMANHO M - PACOTE COM 36 UNIDADES	und	200	30,84	R\$ 6.168,00
55	21250	FRALDA TAMANHO P - PACOTE COM 36 UNIDADES	und	200	26,55	R\$ 5.310,00
56	21250	FRALDA TAMANHO RN - PACOTE 36 UNIDADES	und	100	28,11	R\$ 2.811,00
57	21250	FRALDA TAMANHO XG - PACOTE COM 36 UNIDADES	und	1100	34,62	R\$ 38.082,00
58	21250	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTAVEL FORMATO: 20CM X 22CM,	und	6462	3,13	R\$ 20.226,06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

		QUANTIDADE POR PACOTE: 100 FOLHAS , EMBALAGEM SACO PLASTICO PP				
59	21250	GUARDANAPOS ? DE COZINHA EM ALGODAO 70X40CM BRANCO - ALVEJADO - 100% ALGODAO TAMANHO MINIMO DE 65 X 40 CM.	und	635	3,31	R\$ 2.101,85
60	21250	INSETICIDA DOMESTICO - AEROSOL - 300ML	und	1040	8,72	R\$ 9.068,80
61	21250	ISQUEIRO A GAS PEQUENO	und	492	5,39	R\$ 2.651,88
62	21250	LA DE ACO ? COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60G CONTENDO 08 UNIDADES	und	3065	2,53	R\$ 7.754,45
63	21250	LENCOS UMEDECIDOS, HIPOALEGICOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PACOTE COM 50 UNIDADES	und	510	5,48	R\$ 2.794,80
64	21250	LIMPA ALUMINIO DE ACO INSTANTANEA EM FRASCO DE 500ML	und	2157	2,92	R\$ 6.298,44
65	21250	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO ? FRASCO LIQUIDO COMPOSTO DE ACIDO DODESILBERZENO, ACIDO SUFURICO, FLUORSUL, PERFUME E AGUA 500ML	und	4609	5,23	R\$ 24.105,07
66	21250	LIMPADOR PARA LIMPEZA DE PORCELANATO EMBALAGEM 2 LTS	und	162	13,54	R\$ 2.193,48
67	21250	LIMPA PEDRAS, BALDE 05 LITROS	und	152	20,30	R\$ 3.085,60
68	21250	LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETERTRIPOFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14% 500 ML	und	3362	7,85	R\$ 26.391,70
69	21250	LIXEIRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ALCAS LATERAIS QUE FACILITEM O TRANSPORTE, COM TAMPA EM MATERIAL DE PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA	und	1574	94,30	R\$ 148.428,20
70	21250	LIXEIRA DE PLASTICO - COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM TAMPA VAI E VEM, CORES DIVERSAS	und	3546	23,80	R\$ 84.394,80
71	21250	LUSTRA MOVEIS - EMB. 200ML PROPORCIONA BRILHO INTENSO GARANTE PROTECAO DOS MOVEIS, SUPERFICIES DE METAL, VIDRO, FORMICA, MADEIRA TRATADA, ENTE OUTRAS CONTRA MANCHA D AGUA DEIXANDO UM AGRADAVEL PERFUME DE LONGA DURACAO.	und	327	6,82	R\$ 2.230,14
72	21250	LUVA DE BORRACHA REFORCADA - TAMANHO G	und	4230	5,45	R\$ 23.053,50
73	21250	LUVA DE BORRACHA REFORCADA - TAMANHO M	und	1340	5,26	R\$ 7.048,40
74	21250	PA DE LIXO GRANDE DE LATA C/ CABO DE MADEIRA - MEDIDAS MINIMAS 30 CM COMPR X 25 CM ALTURA X 40 CM DIAGONAL CASEIRO	und	2045	13,89	R\$ 28.405,05
75	21250	PA DE LIXO PLASTICA DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (275COMP X 223LARG X 70ALT) MM, NA COR AZUL	und	2074	5,60	R\$ 11.614,40
76	21250	PALHA DE ACO DO TIPO ACO CARBONO, PARA LIMPEZA E BRILHO	und	5582	3,96	R\$ 22.104,72
77	21250	PALITO DE DENTE MADEIRA ROLICO 100X1	und	121	1,43	R\$ 173,03
78	21250	PANO DE CHAO BRANCO 70X50 CM	und	907	8,28	R\$ 7.509,96
79	21250	PANO DE CHAO - TIPO SACO ALVEJADO E PRELAVADO, TECIDO DUPLO JA COSTURADO - MEDIDA MINIMA DE 50 X 60 CM.	und	9462	3,95	R\$ 37.374,90
80	21250	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO 100% ALGODAO, PRE-AMACIADO, MEDINDO (65X 44)CM,COR BRANCA.	und	1360	8,36	R\$ 11.369,60
81	21250	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO NO MINIMO (60 X 90)CM, TIPO SACO COM COSTURAS LATERAIS, EM ALGODAO ALVEJADO.	und	787	13,43	R\$ 10.569,41
82	21250	PA PARA LIXO MEDIDAS MINIMA DE 70X20X10, MATERIAL ALUMINIO, COM CABO DE MADEIRA TAMANHO MINIMO DE 70CM.	und	73	27,98	R\$ 2.042,54
83	21250	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 45X65M. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PAPELAO	und	1865	48,15	R\$ 89.799,75
84	21250	PAPEL HIGIENICO 300MT. 100% CELULOSE 1A LINHA DE BOA QUALIDADE - FOLHA DUPLA, EXTRA MACIO NA COR BRANCO, MEDINDO 300 METROS X 10 CM, SEM FRAGANCIA, SEM RELEVO, COMPOSTO DE FIBRAS CELULOSICAS/NATURAIS, TUBETE MEDINDO 10 CM, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (NEVE, DUETTO, PERSONAL). PACOTE COM 08 UNIDADES	und	19020	42,89	R\$ 815.767,80
85	21250	PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA, PICOTADO ROLOS COM 30M X 10 CM PACOTE COM 4 UNIDADES, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (NEVE, DUETTO, PERSONAL).	und	9246	7,83	R\$ 72.396,18
86	21250	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA, NA COR BRANCA, COM FOLHA SIMPLES MEDINDO BIG ROLLS 10CM DE LARGURA X 500M DE COMPRIMENTO PCT C/12 UNIDADES	und	1770	55,76	R\$ 98.695,20
87	21250	PACOTE C/ 04 ROLOS (BRANCO) DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR (NEVE, DUETTO, PERSONAL).	und	1758	5,89	R\$ 10.354,62
88	21250	PAPEL HIGIENICO INDUSTRIAL ROLAO COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO,	und	5610	46,49	R\$ 260.808,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

		TEXTURA MACIA, NA COR BRANCA COM FOLHAS SIMPLES, MEDINDO BIG ROLLS 10CM LARGURA X 500M DE COMPRIMENTO UNIDADES				
89	21250	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NO TAMANHO 21X20 CM, ABSORCAO MAXIMA NA COR BRANCA COM 1000 UNIDADES	und	7972	12,73	R\$ 101.483,56
90	21250	TIPO INTERFOLHADA, DUAS DOBRAS, FEITO DE FIBRAS 100% CELULOSE, PACOTE INDIVIDUAL COM DOIS ROLOS COM 60 FOLHAS CADA.	und	1988	5,68	R\$ 11.291,84
91	21250	PEDRA SANITARIA 35 G	und	6305	3,84	R\$ 24.211,20
92	21250	PENTE EM PLASTICO RIGIDO PARA CABELO, DENTES LARGOS, TAMANHO MEDIO, COM CABO	und	700	10,29	R\$ 7.203,00
93	21250	PORTA ESPONJA PARA PIA.	und	88	23,47	R\$ 2.065,36
94	21250	PRENDEDOR DE ROUPA- EM MADEIRA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	und	1521	6,77	R\$ 10.297,17
95	21250	RODO DE PLASTICO PARA PIA 20 CM	und	1593	10,08	R\$ 16.057,44
96	21250	RODO (PUXA E SECA) CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM , BASE DE PLASTICO COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	und	1915	9,50	R\$ 18.192,50
97	21250	RODO (PUXA E SECA) CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60CM , BASE DE PLASTICO COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA.	und	2042	9,96	R\$ 20.338,32
98	21250	RODO (PUXA E SECA) COM ESPUMA 270X75MM C/ ALTURA DA ESPUMA = 22MM.	und	1132	8,18	R\$ 9.259,76
99	21250	RODO (PUXA E SECA) RODO DE ALUMINIO REFORCADO 80CM, CABO DE ALUMINIO COM 1,50 OU 1.30M	und	1930	41,50	R\$ 80.095,00
100	21250	SABAO DE COCO EM BARRA - DE 200 GRAMAS COM CERTIFICADO DA ANVISA.	und	1146	7,68	R\$ 8.801,28
101	21250	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA EM ACIDOS GRAXOS, COMPOSTO POR TENSOATIVO COADJUVANTES EMOLIENTE, CARGA BRANQUEADOR OPTICO OPACIFICANTES, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAIS QUIMICAS PERMITIDAS - COM CORANTE, PERFUME E AGUA, NA COR AMARELA, EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	und	9545	12,00	R\$ 114.540,00
102	21250	SABAO EM PO 800GR DE PRIMEIRA LINHA COM QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AS MARCAS (YPE , OMO , BRILHANTE)	und	4330	7,80	R\$ 33.774,00
103	21250	SABAO EM PO - DE PRIMEIRA QUALIDADE 7 PACOTE DE 1 KG - COM CERTIFICADO DA ANVISA	und	4970	9,69	R\$ 48.159,30
104	21250	SABONETE LIQUIDO - COM PH NEUTRO, FRAGRANCIA AGRADAVEL E SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO P/ USO HUMANO - COM CERTIFICADO DA ANVISA, 800ML.	und	2268	8,37	R\$ 18.983,16
105	21250	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 100% CELULOSE PEROLADO PERFUMADO 05 LITROS.	und	1166	14,81	R\$ 17.268,46
106	21250	SABONETE LIQUIDO - SABONETE LIQUIDO CREMOSO CONCENTRADO, COM FRAGRANCIA, ANTI-SEPTICO, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. - GALAO COM 5 LITROS, EM CX REFORCADA PARA EMPILHAMENTO.	und	1400	15,35	R\$ 21.490,00
107	21250	SABONETE PARA BANHO ADULTO - PACOTE 12 BARRAS	und	32	20,51	R\$ 656,32
108	21250	SABONETE PARA BANHO INFANTIL GLICERINADO - PACOTE 12 BARRAS	und	450	25,97	R\$ 11.686,50
109	21250	SABONETE PERFUMADO, COM HIDRATANTE APROXIMADAMENTE 90 G USO INFANTIL, HIPOALERGENICO. APRESENTAR A NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA E NUMERO DE AUTORIZACAO DEFUNCIONAMENTO (AFE) DA EMPRESA NO MS.	und	2000	4,76	R\$ 9.520,00
110	21250	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS 500 ML	und	963	6,88	R\$ 6.625,44
111	21250	SACO DE LIXO 15 LTS - 10X1 PCT 10	und	2410	2,42	R\$ 5.832,20
112	21250	SACO DE LIXO 30 LT 10 X 16 MICRAS COR PRETA 10 UND	und	3051	2,80	R\$ 8.542,80
113	21250	SACO DE LIXO 50LT PCT C/100	und	2401	8,73	R\$ 20.960,73
114	21250	SACO DE LIXO 60 LITRO REFORCADO C/ 100 UND	und	1333	18,22	R\$ 24.287,26
115	21250	75X90 COM 100 UN	und	4748	24,61	R\$ 116.848,28
116	21250	SACOLA PARA CONGELAR ALIMENTOS 10 KG	kg -	600	23,20	R\$ 13.920,00
117	21250	SACOLA PARA CONGELAR ALIMENTOS 2 KG	kg -	600	27,21	R\$ 16.326,00
118	21250	SACOLA PARA CONGELAR ALIMENTOS 5 KG	kg -	700	30,90	R\$ 21.630,00
119	21250	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO 66CM COMP X 45CM LARG 0,01 ESP BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, 50 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191 PCT C/100 UND.	und	1800	28,21	R\$ 50.778,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

120	21250	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS MEDINDO (90CMX0,08MM) NA COR PRETA PCT C/100	und	2038	25,93	R\$ 52.845,34
121	21250	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO (115CMX0,12MM), NA COR AZUL, PESANDO 8KGS, NBR 9190, NBR 9191 PCT C/100	und	813	34,04	R\$ 27.674,52
122	21250	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS MEDINDO (115CM X 0,12MM)) NA COR PRETA PCT C/100	und	2005	47,73	R\$ 95.698,65
123	21250	SACO PARA LIXO - DOMESTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NA COR PRETA PCT C/100	und	903	18,68	R\$ 16.868,04
124	21250	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 105 X 75 CM, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,06 MM, NA COR PRETA, PCT COM 100 UNIDADES.	und	803	24,80	R\$ 19.914,40
125	21250	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO 100 LITROS. SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, LEITOSO DUPLO CONFECCIONADO CONFORME NBR 9191, DA ABNT. COM IDENTIFICACAO IMPRESSA NO SACO 'INFECTANTE HOSPITALAR', CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,7 MICRONS OU MICRA, E NO MINIMO 105 CM DE ALTURA X 75 CM DE LARGURA. PACOTE COM 100 UNIDADES, DEVERAO APRESENTAR SOLDA CONTINUA HOMOGENEA E UNIFORME, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO.	und	1800	36,51	R\$ 65.718,00
126	21250	SACO P/ LIXO PRETO - 20 L - C/ 100 UND	und	21	9,12	R\$ 191,52
127	21250	SAPOLIO CREMOSO 300ML	und	120	7,77	R\$ 932,40
128	21250	SAPONACEO EM PO - 300 GRS - SAPONACIO EM PO, EMBALAGEM C/ 300GR - COM CERTIFICADO DA ANVISA	und	10	8,30	R\$ 83,00
129	21250	SHAMPOO COMPOSTO POR AGUA, COAMIDOPROPIL, BETAINA, TRIDECIL ETER SULFATO DE SODIO, PEG-80 LAURATO DE SORBITANO, LAUROANFODIACETATO DISSODICO, PEG 150 DIESTEARATO, DIMETICONE COPOLIOIOL, GLICERINA, POLIQUATERNIO 44, EDTA TETRASSODICO, QUATERNIO 15, FRAGANCIA, FDEC VERMELHO NO40 (CI 16035), DEC AMARELO NO 10 (CI 47005) E ACIDO CITRICO. GALAO 5 L.	und	1400	19,98	R\$ 27.972,00
130	21250	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA , EMBALANDO EM FRASCO PLASTICO COTENDO 1 QUILO JCOMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	und	274	17,00	R\$ 4.658,00
131	21250	TESOURA PARA CORTAR UNHAS INFANTIL, DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR MAIS HIGIENE E BEM-ESTAR. FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL, TEM AS PONTAS ARREDONDADAS PARA UMA MAIOR SEGURANCA DURANTE O USO, COMPRIMENTO 9 CM.	und	310	13,52	R\$ 4.191,20
132	21250	TOALHA DE BANHO - MEDINDO (070X140)CM, NA COR BRANCA, 100%ALGODAO	und	110	20,47	R\$ 2.251,70
133	21250	TOUCA ? COPA P, M, G, GG E EG DESCARTAVEL, BRANCA	und	653	9,60	R\$ 6.268,80
134	21250	VASSOURA CAIPIRA REFORCADA - C/ CABO JA COLOCADO	und	931	29,08	R\$ 27.073,48
135	21250	VASSOURA DE NYLON - CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE EM MADEIRA SEM REVESTIMENTO	und	2196	16,02	R\$ 35.179,92
136	21250	VASSOURA DE NYLON C/ CABO 30 CM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	und	1247	12,94	R\$ 16.136,18
137	21250	VASSOURA - DE PELO DE ANIMAL, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE MADEIRA	und	150	17,33	R\$ 2.599,50
138	21250	VASSOURA - PLASTICA PARA JARDIM (24 DENTES COM CABO)	und	2144	24,52	R\$ 52.570,88
139	21250	VENENO P/ INSETOS - SPRAY INSETICIDA AEROSOL MATA TUDO - FRASCO C/ 300ML - COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	und	1533	6,60	R\$ 10.117,80

1.3. A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, conforme autoriza o Decreto Municipal nº 5.151/2023, e objetiva atender as demandas das seguintes secretarias participantes:

Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Planejamento;
Secretaria Municipal de Ind. e Com., Des. Rural e Pesca e Aquicultura;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Cultura;
Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Obras;
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos;
Gabinete do Prefeito;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria Municipal de Turismo;
Secretaria Municipal de Assis. Social, Mulher e Igualdade Racial;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria de Saúde.
Procuradoria Jurídica e Procon
Secretaria de Meio Ambiente

1.4. As quantidades indicadas no subitem 1.2 são estimativas de consumo anual, podendo ser renovadas por mais 12 meses, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços.

1.5. Não será permitido ao licitante:

- a) Oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no subitem 1.2 deste Termo de Referência (proposta parcial);
- b) Preços diferentes para o mesmo item a ser licitado.

1.6. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 5.383/2024.

1.7. Utilização do catálogo de padronização:

1.7.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

1.8. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:

1.8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data da publicação de seu extrato Diário Oficial do Município link: <https://www.amm.org.br/>, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços; podendo renovar os quantitativos para atendimento do próximo período.

1.8.1.1. Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021, nos casos de contratos oriundos da respectiva ARP.

1.9. No prazo de validade da ARP, a Secretaria demandante, não poderá participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133; de 2021.

1.10. O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria Ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

1.11. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.10. terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o art. 106 da Lei 14.133/21.

2. DA JUSTIFICATIVA e NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Prefeitura e das secretarias, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins.

2.2. A Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de pessoas em geral, sendo: servidores, fornecedores, colaboradores e visitantes, os quais circulam nas diversas dependências dos órgãos públicos, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

192
8

2.3. O quantitativo de pessoas que circulam nos ambientes, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas de diversos prédios públicos, que proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento da missão institucional.

2.4. Assim, sugere-se a formalização de processo para Sistema de Registro de Preço-SRP para contratação e execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor por item, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Conforme mencionado no relatório do ETP, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

3.2. Do consórcio:

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação:

3.3.1. Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme justificado no ETP não haverá necessidade de exigência de garantia contratual.

3.5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.5.1. **Prazo de entrega/execução:** A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais de limpeza e higiene no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de ordem de fornecimento emitido de acordo com cada Secretaria demandante do Município de Barra do Garças-MT.

3.5.2. **Entrega Parcelada:** A entrega dos materiais serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada aquisição, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira do município de Barra do Garças-MT.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço

4.1.1. A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, formalizando-se instrumento de utilização da ARP, mediante a necessidade de solicitação dos itens, que se dará de forma parcelada, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

4.2. Condições de entrega:

4.2.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pelo gerenciador da ata, através da Ordem de fornecimento, na forma e prazo especificado no item 4.2.2 deste Termo de Referência.

4.2.2. A empresa contratada deverá estar pronta para executar os termos da minuta do contrato após a publicação do extrato do contrato no diário oficial e emissão da Ordem de Fornecimento, sendo isso crucial para evitar qualquer interrupção nos serviços essenciais prestados pelas secretarias.

4.3. Do local e horário de entrega/execução:

A execução dos serviços, serão:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Secretaria Municipal de Planejamento

Endereço: Rua: Carajás, nº 515, centro - Barra do Garças-MT

- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Desenvolvimento Rural e Pesca e Aquicultura.

Endereço: Travessa Voluntários da Pátria, nº 29, setor sul - Barra do Garças-MT

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Endereço: Rua Primeiro de Maio, Centro, anexa ao Complexo Dom Bosco - Barra do Garças-MT.

- Secretaria Municipal de Educação.

Endereço: R. Primeiro de Maio, Centro, anexa ao Complexo Dom Bosco - Barra do Garças-MT.

CMEB – Centros Municipal de Educação Básica.

CMEI – Centros Municipal de Educação Infantil (CRECHES).

- Secretaria Municipal de Cultura.

Endereço: Centro Cultural Valdon Varjão: Av. Antônio Paulo da Costa Bilego, Porto do Baé - Barra do Garças-MT.

- Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Obras.

Endereço: Rua: Carajás, nº 475, centro - Barra do Garças-MT.

- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Endereço: Avenida Antônio Cristino Cortes, nº 1042, Setor Dermat - Barra do Garças-MT.

- Gabinete do Prefeito.

Endereço: Rua Carajás, 522, centro - Barra do Garças-MT.

- Secretaria Municipal de Turismo.

Endereço: Rua Carajás, nº 522, Bloco IV, 1º andar, centro, Barra do Garças-MT - CEP: 78.600-970.

- Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial.

Endereço: Rua Vereador Manoel Brito, nº 869, Setor Sul II, Barra do Garças-MT - CEP: 78.600-108.

- Secretaria Municipal de Finanças.

Endereço: Rua Carajás, nº 522, centro sul, Barra do Garças-MT - CEP: 78.600-907.

- Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Carajás, nº 522, centro sul, Barra do Garças-MT - CEP: 78.600-907.

- Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde;

Endereço: Rua Carajás nº 420, Setor Sul II, CEP. 78.600-140 - Barra do Garças/MT

Horário de Execução: Da 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira ou conforme acordado com a secretaria demandante.

5. Condições de recebimento dos serviços:

5.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se aos fiscais designados por cada secretaria em conformidade ao Decreto Municipal 5.374/2023 que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, o direito de não receber o produto caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias, ou no caso de os produtos não serem de primeira qualidade.

5.2. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelos fiscais de contratos, ou em quantidades inferiores ao solicitado, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los no prazo de 24 horas.

5.3. Serão considerados critérios de pré requisito para o recebimento: o peso, a unidade e a qualidade dos produtos.

194
B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5.4. No tocante aos produtos objeto deste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE, observando-se as seguintes condições para entrega dos mesmos.

5.5. Os produtos não poderão estar com embalagens danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade;

5.6. A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

5.7. Os produtos de higiene e limpeza deverão apresentar o prazo de validade superior a 01 (um) ano.

6. Da forma de garantia:

6.1. A empresa contratada deverá fornecer durante todo período contratual materiais e produtos de qualidade e qualquer material ou produto que apresente defeito de fabricação ou que não atenda às especificações técnicas estabelecidas em edital deverá ser substituído pela empresa contratada sem ônus adicional para o município

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo do instrumento/contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

7.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) número do instrumento substitutivo/contrato ou número do empenho;
- b) número do processo;
- c) número da licitação;

7.3. A empresa detentora, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo órgão gerenciador, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133, de 2021.

7.5. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

7.5.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.

7.5.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto a sua inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

7.5.3. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

7.6. A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

7.7. DO PAGAMENTO:

7.7.1. O pagamento, decorrente do objeto da Ata de Registro de Preço, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

7.7.2. O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

7.7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Gerenciador.

7.7.4.1 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.7.5. O órgão gerenciador da Ata, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.7.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.7.7. O Gerenciador da Ata, efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

7.7.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a detentora:

7.7.8.1. não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

8. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO/ATA

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. O fiscal de contrato/ata desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização e para facilitação da fiscalização e a gestão do contrato/ata, o Município desenvolveu o Plano Básico de Fiscalização, inserindo as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item "gerenciamento de riscos" do relatório do estudo técnico.

8.3. O Plano Básico de Fiscalização – PBF, consta transcrito integralmente do ETP e se este foi dispensado na presente contratação, os interessados poderão consultar o endereço eletrônico abaixo para acesso às disposições do processo de fiscalização (equipe de fiscalização, forma de recebimentos provisório/definitivo, notificação, dentre outros), não podendo a empresa detentora alegar desconhecimento do PBF, constando o instrumento publicado no sítio oficial do município, no link: <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/fotos_licitacao/921.pdf>

8.4. Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato, e dever também manter atualizado o contato eletrônico, haja vista que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto poderá se dar principalmente através de e-mail, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.

8.5. Havendo ações específicas no objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço por ITEM.

10.2. Das Exigências de Habilitação:

10.2.1. Dos Documentos de Habilitação específicos para a contratação:

a) Ato Constitutivo

10.2.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

10.2.3. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

10.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

10.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.2.6. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;

10.2.7. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b) Prova de Inscrição no CNPJ;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, (negativa/positiva com efeito negativa) incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, (negativa/positiva com efeito negativa) mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

h) Certidão Negativa de Falência/recuperação judicial autor/réu, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

i) Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

j) DECLARAÇÕES:

10.2.8. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

10.2.9. Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração Unificada;

10.2.10. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de Termo de nomeação de Preposto;

10.2.11. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO VII;

10.2.12. Apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou já executou regular e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

corretamente objeto com características semelhante às do objeto desta licitação, constando o nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ

10.2.13. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.T (Ministério Público de MT), para apuração, se possível, de prática delituosa;

11.DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1.O valor total estimado da contratação é R\$ 4.729.969,16 (quatro milhões setecentos e vinte nove mil, novecentos e sessenta nove reais e dezesseis centavos) que foi apurado em pesquisa de mercado.

12.DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1.Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.2. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do detentor da ata, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

12.3.A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

12.4.Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

12.5.Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.

12.6.A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor da ata das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP/contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

12.7. No caso do disposto do subitem 9.1., a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

12.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO DETENTOR DA ATA

13.1.Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preços.

13.2. Celebrado instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitos as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. DA ADESÃO À ATA POR "NÃO PARTICIPANTES"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

12.1. Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

Barra do Garças-MT, 15 de agosto de 2024.



DAYANA EDUARDA DA SILVA
Assistente de Licitação